



GABINETE DO VEREADOR MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA

Av. Senador João Câmara, 132 – Centro – Campo Redondo – RN CEP: 59.230-000

E-mail: welbymarins75@gmail.com Telefone: (84) 98891-2216 (whatsapp).

PROCESSO Nº

221/2025

REQUERIMENTO Nº 112/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporedondense, solicita, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Renam Luiz de Alencar Carvalho** Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo, **para que estude a possibilidade de criar o Fundo Municipal de Apoio à Realização de Exames de Imagem, destinado a custear exames para pessoas em situação de vulnerabilidade social.**

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, 07 de outubro de 2025.

Marcus Welby Martins Ferreira
Vereador – Republicanos



GABINETE DO VEREADOR MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA

Av. Senador João Câmara, 132 – Centro – Campo Redondo – RN CEP: 59.230-000

E-mail: welbymarins75@gmail.com Telefone: (84) 98891-2216 (whatsapp).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na crescente preocupação com o acesso da população mais vulnerável a serviços essenciais de saúde em nosso município.

É de notório conhecimento a dificuldade enfrentada por cidadãos de baixa renda para realizar exames de imagem, que são cruciais para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz de inúmeras doenças. A demora no acesso a estes procedimentos pode acarretar o agravamento do quadro clínico dos pacientes, gerando sofrimento e, paradoxalmente, aumentando os custos futuros para o sistema de saúde.

Para que este Poder Legislativo possa avaliar a dimensão real do problema e propor políticas públicas eficazes, é imprescindível dispor de dados oficiais. **Entre as soluções em estudo para garantir um custeio específico e perene para estes exames, avalia-se a viabilidade de se criar um fundo municipal que seria composto, por exemplo, por 5% (cinco por cento) dos repasses de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) destinados ao município.**

Contudo, para analisar o impacto orçamentário e a suficiência de tal medida, o conhecimento detalhado da demanda reprimida, que é o objeto deste requerimento, torna-se o primeiro e mais crucial passo. As informações solicitadas são, portanto, essenciais para garantir que as decisões desta Casa Legislativa sejam baseadas em evidências concretas, visando sempre a proteção do direito à saúde e à dignidade dos munícipes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, 07 de outubro de 2025.

Marcus Welby Martins Ferreira
Vereador – Republicanos